

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º, dos estatutos, convoco os associados da Associação Dignidade e Futuro de Gondomar, a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155-Gondomar (S.Cosme), no próximo dia 26 de Novembro, segunda-feira, pelas 21,00 horas, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos)

**Ponto Dois** -Aprovação da ata da última assembleia geral

**Ponto Três** - Discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2018 e do Parecer do Conselho Fiscal.

**Ponto Quatro** – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, se à hora indicada não existir *quórum*, a ASSEMBLEIA GERAL funcionará trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Gondomar, 2 de Novembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL



(Dr.º José Lousada)

## ATAS

=====ATA N.º VINTE E DOIS=====

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e um do mês de Março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155- Gondomar (S.Cosme), com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Período antes da ordem do dia (30 minutos).

**Ponto Dois** – Leitura e aprovação da ata da última assembleia gera.

**Ponto Três** – Discussão e votação do relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2017 e do parecer do conselho fiscal.

**Ponto Quatro** – outros assuntos de interesse para a associação.

A mesa foi constituída pelo Dr. José Lousada, presidente, Sr. Manuel Melo, vice-presidente e Dr.ª Clarinda Maria Rocha dos Santos, secretária.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, o Presidente deu início à reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, abordando o **ponto um** da ordem de trabalhos e não havendo qualquer intervenção por parte dos associados presentes, passou-se para o **ponto dois** da ordem de trabalhos. Foi lida a ata da última assembleia geral, sendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

De seguida passou-se ao **ponto três**, o Presidente da Mesa, convidou a Presidente da Direção Dr.ª Maria Amélia Ribeiro para expor o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2017, tendo a mesma, explicado de forma abrangente as atividades desenvolvidas. De seguida, tomou a palavra o Tesoureiro e Vogal Sr. Joaquim Pinto, que esclareceu a forma técnica e contabilística a elaboração dos documentos em apreço, após o qual foram os mesmos sujeitos a votação, bem como o parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade.

**Ponto Quarto**, O Presidente da Mesa tomou a palavra e deu posse como Vogal Efetivo da Direção, ao Sr. Adão Fernando Martins Rocha Castro, conforme o documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

Foi ainda feita uma homenagem através de uma oração pelo falecimento do Vogal da Direção Sr. Augusto Castro Ribeiro.

## ATAS


De seguida tomou a palavra a presidente da direção, Dr.<sup>a</sup> Amélia Ribeiro, agradeceu a presença de todos os associados, e de forma particular a presença do Frei Júlio, em representação dos Franciscanos Capuchinhos de Gondomar,

A presidente fez ainda um agradecimento aos Franciscanos Capuchinhos da pela cedência do espaço na Cripta para a realização da respetiva Assembleia.

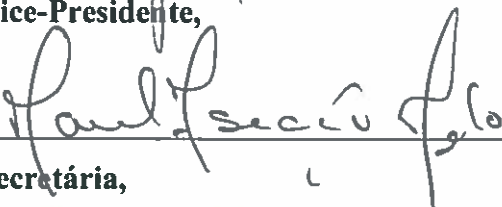
A presidente informou ainda os presentes, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Gondomar o projeto de arquitetura para construção da ERPI (Estrutura Residencial para Idosos) Lar Residencial para Idosos S. Francisco de Assis.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.mo Sr. Presidente da Mesa, deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e aprovada nos termos da lei.

**Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

  
\_\_\_\_\_

**Vice-Presidente,**

  
\_\_\_\_\_

**Secretária,**

  
\_\_\_\_\_

---

## ATAS

---

=====ANEXO À ATA N.º VINTE E DOIS=====

TOMADA DE POSSE como VOGAL, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e um do mês de Março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 - 4420-155- Gondomar (S.Cosme) o Vogal 2.º Suplente ADÃO FERNANDO MARTINS ROCHA CASTRO, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis.

A presente tomada de posse, resulta do lugar vago por motivo de falecimento do vogal efetivo, Augusto Castro Ribeiro.

O 1.º Vogal Suplente, António Rocha Rodrigues, declarou indisponibilidade para aceitação do lugar.

**ADÃO FERNANDO MARTINS ROCHA CASTRO**

 - NIF 162235518

**Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

  
\_\_\_\_\_



**ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR - IPSS**  
Número de Pessoa Colectiva (N.P.C.) -509405150

**PROGRAMA DE AÇÃO**  
**E**  
**ORÇAMENTO DE GESTÃO**  
**2019**

**APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

## INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR – (ADFG) é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que se rege pelos estatutos e é independente de qualquer organização, ou tendência política ou filosófica, por escritura pública de 28 de Abril de 2010. Tem sede na freguesia Gondomar S. Cosme, sita na Rua da Cal, cx. 113 – 047 – 4420 GONDOMAR.

O presente Programa, tem como principal finalidade definir as atividades e ações para o ano de 2019, orientando a ação da intervenção social de forma a promover o Desenvolvimento Social do Concelho de Gondomar, bem como o desenvolvimento de procedimentos com vista licenciamento do projeto para construção do Lar de S. Francisco de Assis, apresentação pública e lançamento da primeira pedra e início da primeira fase do projeto.

Trata-se de um instrumento elaborado pela Direção da ADFG, com responsabilidade na sua execução.

Relativamente ao orçamento apresentado, apenas se mencionam os valores que se preveem gerar e movimentar no ano de 2019.

No entanto, após a aprovação por esta Assembleia do relatório e contas do ano 2018, conforme o disposto estatutariamente e cujo apuramento dos resultados financeiros será integrado no presente orçamento.

### **Eixo I: Sustentabilidade e Qualificação da Organização (ADFG)**

**Objetivo Geral** – Garantir a Sustentabilidade da Organização e Qualificação dos Intervenientes

**objetivo Específico** – Divulgar, mobilizar e sensibilizar a comunidade e todos os parceiros para a necessidade da existência deste tipo de equipamentos, com qualidade, eficiência e eficácia.

<b>Atividades Ações</b>
Manter contactos com a Sociedade Civil no sentido de obtenção de bens mobiliários
Dinamização de Contactos com a Sociedade Civil no sentido de obtenção de Equipamentos mobiliários e informático
Início do Processo da Valência de Apoio Domiciliário
Desenvolvimento de ações de estímulo para a comunidade local, questão da economia solidária
Manter contactos no sentido da celebração de acordos de cooperação com parceiros institucionais, públicos ou privados, bem como acordos de gestão de serviços e equipamentos

Dinamização de ações e contactos para angariação de sócios
Dinamização de ações e contactos para angariação de equipas diferenciadas de voluntários
Realização de iniciativas de angariação de fundos e divulgação da ADFG
Dinamização de ações atividade cultural e venda de produtos oferecidos, para angariação de fundos
Promover a formação dos dirigentes da ADFG.
Desenvolver procedimentos e contactos ao nível das entidades públicas e comunidade em geral no sentido de obtenção de recursos materiais, nomeadamente equipamento hospitalar.
Promover candidaturas às Entidades Locais, e Fundos Comunitários, para obtenção de meios financeiros com vista à construção do Lar Residencial para Idosos. Promover os procedimentos necessários para licenciamento do projeto do Lar de S. Francisco de Assis.
Apresentação Pública e lançamento da primeira pedra do Lar S. Francisco de Assis

#### Eixo II: Famílias e Inclusão Social

**Objetivo Geral** – Promover junto dos segmentos de população mais vulneráveis, nomeadamente o desenvolvimento à valorização da vertente social.

**Objetivo Específico** – Promover o crescimento como pessoa, atendendo às necessidades de ordem física, intelectual, afetiva e social, com vista à promoção e integração social.

Atividades/Ações
Sinalizar e preparar processos que sejam objeto de intervenção (relatório social)
Promover o desenvolvimento de pessoal e treino de competências sociais junto dos segmentos populacionais mais vulneráveis

#### Eixo III: Promoção da Saúde e Qualidade de vida

**Objetivo Geral** – Promover a criação de respostas no âmbito da assistência à infância e terceira idade no sentido da convivência Intergeracional, bem como aumentar a qualidade de vida dos idosos.

**Objetivo Específico** – Promover o desenvolvimento de projetos no âmbito da promoção da saúde, através da prestação de cuidados médicos, enfermagem, apoio psicológico, bem como promoção de atividades de âmbito lúdico, cultural e de desportivo.

Atividades/Ações
Criar e dinamizar um sistema de apoio para indivíduos em situação de risco
Criar e dinamizar equipas de voluntariado para apoio domiciliário, para prestação de cuidados primários (médicos e enfermagem)
Criar e dinamizar equipas de voluntariado para responder às necessidades no âmbito do apoio jurídico, quer ao nível psicológico/social

**Todas as linhas de ação da ADFG, terão por suporte nos seguintes objetivos:**

**I - APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA;**

- a) Contribuir para o desenvolvimento de ações de estímulo para a comunidade local no âmbito da economia social e solidária;
- b) Celebração de protocolos/acordos de cooperação com parceiros institucionais, públicos ou privados, bem como, acordos de gestão de serviços e equipamentos, no sentido de contribuir para a criação de espaços sociais de inserção;
- c) Desenvolvimento da cidadania, Formação aos Cidadãos;
- d) Promoção de Eventos para prossecução dos objetivos, bem identificação de situações que necessitem de apoio;
- e) Identificar os processos e mecanismos que conduzem ao empobrecimento e isolamento, prevenindo os fatores e mecanismos geradores de pobreza e exclusão social;
- f) Desenvolver outros eventos que julgue necessários, designadamente ações de carácter social, recreativo e desportivo;
- g) Apoiar todas as formas de combate à exclusão social;

**II - GABINETE DE APOIO SOCIAL**

Criação do Regulamento e entrada em funcionamento de um Gabinete de Apoio Social (GAS), para atendimento e acompanhamento psicossocial a utentes residentes na área geográfica prevista nos Estatutos, avaliação da sua situação socioeconómica, orientação e informação sobre direitos e deveres e encaminhamento para os recursos existentes na comunidade, tais como serviços de ação social, centro de saúde, centro de emprego, área jurídica, entre outros.

Para o cumprimento deste objetivo, a ADFG celebrará acordos, a título gratuito e em regime voluntário com técnicos devidamente creditados com formação académica e experiência profissional.



### **III - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BOLSA DE VOLUNTÁRIOS**

Realização de iniciativas que facilitem novas adesões de voluntários para a ADFG, nos termos legais.

### **IV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE REPRODUÇÃO**

Aquisição de meios indispensáveis ao bom funcionamento da sede, dos projetos da ADFG, designadamente computadores, impressoras, scanner e fotocopiadora.

**VI - CONCERTO DE NATAL “MÚSICA DE NATAL”** A realizar em parceria com INSTITUIÇÕES identificadas para o efeito e a contactar oportunamente, para a população Idosa de Gondomar a realizar em Dezembro, em local a designar.

### **VII - NATAL SOLIDARIO**

A iniciativa “Natal Solidário”, a realizar durante o mês de Dezembro, com a finalidade de proporcionar à população de Gondomar, que se encontra em situação socialmente desfavorecida, um Natal mais confortável e próximo do tradicional.

### **IX – INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- a) Acompanhar e apoiar a família com pessoa limitada.
- b) Visita e acompanhamento domiciliário/ambulatório, dando atenção às necessidades gerais e específicas da pessoa com deficiência e seu meio e espaço familiar.
- c) Ocupação de tempos livres, proporcionando momentos de encontro, lazer, desporto e diversão.
- d) Desenvolver procedimentos no sentido de solicitação e sensibilização da autarquia e serviços públicos específicos para a eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetónicas.
- e) Aplicação da regra “Valorizar as Diferenças e Não Estigmatizá-las”, através do desenvolvimento de competências de indivíduos portadores de incapacidade contribuindo (essencialmente) para a elevação dos seus níveis de auto-estima bem como para a sua (re) integração social (formação, trabalho, entre outras).
- f) Promoção de atividades culturais visando a participação destes indivíduos, como por exemplo: ateliês de trabalhos manuais (desenho, pintura, costura, culinária, entre outros) que fomentem a aprendizagem dos mesmos.

#### **X - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM O IEFP**

Possibilitar a realização de Estágios Profissionais e/ou Programas Emprego-Inserção, a realizar em parceria com as empresas e as associações locais.

#### **X I - CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS E PEDITÓRIOS**

Realização de várias campanhas de angariação de géneros alimentares, e realização de peditórios, em colaboração com a Bolsa de Voluntariado, junto às grandes superfícies, para reforço dos cabazes a distribuir pelo GAS.

#### **XII - CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS SINGULARES**

Campanha de continuidade de angariação de sócios singulares.

#### **XIII – INVESTIMENTO**

Construção do Lar S. Francisco de Assis – Lançamento da primeira pedra, e início da primeira fase do projeto (caso as circunstâncias de financiamento público o permitam) .

#### **XIV - OUTRAS**

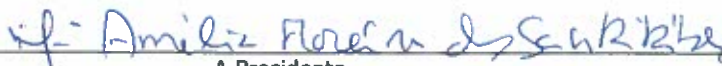
Poderão ainda ser desenvolvidas outras atividades que não contrariem os preceitos estatutários, e que se julguem relevantes para o objeto da ADFG, após devidamente analisadas e deliberadas pela Direcção da ADFG.

**Todos os objetivos e atividades referidos, só podem ser desenvolvidos pela ADFG ou parcerias Institucionais Públicas ou Privadas e ainda por pessoas singulares, devidamente autorizadas pela Direcção da ADFG.**

ORÇAMENTO DE GESTÃO - 2019				
RECEITA			DESPESA	
Associados	n.º sócios 500 VQAnual e Jóia	6.000,00 €	Eletricidade   Água	300,00 €
Lojinha Social	Valor Previsto (Donativos)	3.000,00 €	Higiene e Limpeza	220,00 €
Donativos (financeiros)	Valor Previsto Receber	8.000,00 €	Material de Escritório	50,00 €
Receitas com eventos	Valor Previsto Receber	10.000,00 €	Correspondência	60,00 €
Receitas com peditórios	Valor Previsto Realizar	500,00 €	Aquisição de Material Informático (computador e impressora)	50,00 €
Receitas com candidaturas   Subsídios	Valor Previsto Receber fundos públicos (Autarquia e Portugal 2020)	15.000,00 €	Ações de formação	100,00 €
			Candidaturas a Programas Comunitários	600,00 €
			Realização de Eventos	1.000,00 €
			Quota Anual da UDIPSS (União Distrital das IPSS)	60,00 €
			Custos de Manutenção do Domínio do site oficial	60,00 €
			Inclusão Social, Saúde e Qualidade de Vida (Ajudas Técnicas)	1.000,00 €
			Licenças e outras despesas c   proteto de LSFA	39.000,00 €
			<b>Total Geral da Receita</b>	

A Direção manifesta o compromisso de implementar as ações previstas e em conformidade, propõe a sua aprovação à Assembleia Geral.

A Direção da ADFG | Associação Dignidade e Futuro de Gondomar  
Gondomar, 24 de Outubro de 2018



A Presidente  
(Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro)

  
O Vice-Presidente

(Mário Manuel Neves Marques dos Santos)

  
O Secretário

(Paulino Rocha Sousa)

  
O Tesoureiro

(Joaquim Alfredo Ferreira Pinto)

  
O Vogal

(Luís Jesus Santos Neves)

  
A Vogal

(Ivone Adélia Silva Neves)

  
A Vogal

(Manuela Araújo Moura)

  
A Vogal

(Maria da Conceição Teixeira Carvalho Vasconcelos Aires)

  
O Vogal

(Casimiro Silva Pereira)

  
A Vogal

(Vera Liliana Duarte Rocha)

  
O Vogal

(Adão Fernando Martins da Rocha Castro)

## Parecer do Conselho Fiscal

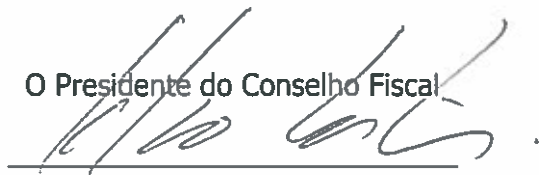
Dando cumprimento às competências estabelecidas pela alínea b) do art.º 35.º dos Estatutos desta Instituição, o Conselho Fiscal, analisou o programa de ação e orçamento para o ano de 2019, que lhe apresentou a Direção.

Da sua análise não houve lugar a qualquer reparo, razão pela qual submetemos a esta Assembleia o seguinte parecer:

1. Que sejam aprovados o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2018.

Gondomar, 25 de Outubro de 2018

O Presidente do Conselho Fiscal



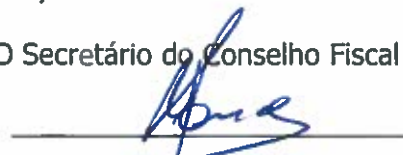
(Celso Santos)

O Vice Presidente do Conselho Fiscal



(Pedro Rosinhas)

O Secretário do Conselho Fiscal



(Valter Ramos)